O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	E/RG LF CARGO		PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
PAULO EDUARDO FELIX				090	21/06/2012	20/06/2017	07/02/2018	07/05/2018
10869978	1	AGP-EA	149866418					

CURITIBA, 30 / 01 / 2018

Inacio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO Data:06 102/18 DOE nº 10124